



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 003/2022

Senhor Presidente
Senhores Vereadores


Os Vereadores, que a esta subscreve, na forma regimental, vêm, mui respeitosamente à presença de Vossas Excelências, **INDICAR**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que seja efetuada estudo que viabilize a manutenção da pavimentação asfáltica (tapa - buraco) na estrada da comunidade de Barra Bonita, trecho: iniciando-se na PR. 281 até a sua sede.

Justificativa

A necessidade da obra, manutenção na pavimentação asfáltica se justifica devido ao precário estado de conservação da via que se encontra com diversos buracos, dificultando o tráfego, desta que é uma estrada importante para os munícipes, com trânsito de veículos pesados, caminhões e ônibus além dos veículos utilitários que diariamente dependem deste trajeto para cumprir seu roteiro.

Esperamos que a mesma seja atendida o mais breve possível.

Plenário Vereador José Luchtemberg, da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 03 de março de 2022.


Jose Danilo Lock
Autor


Alencar José Luchtemberg
Coautor

CÂMARA DE VEREADORES
Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR
Protocolo nº 1369/2022
Em: 07/03/2022


Diretor

FRANCISMARA NAZÁRIO
Diretora Geral
Portaria 05/2021